



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 018, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 8455/2022,

RESOLVE

I - Lotar o servidor **CAIO RÉGIS CAROCA**, Removido Extraquadro da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de **29.08.2022**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente